



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(7º GMAC/1942)  
GRUPO MARQUÊS DE TAMANDARÉ

Despacho Nº 1081-PO/Fisc Adm/6º GAC

Rio Grande, RS, 19 de maio de 2026.

**Assunto:** Aprovação da DFD

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Pelotão de Obras ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

**RODRIGO CABRAL GAVIÃO - Maj**  
Ordenador de despesas substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Rodrigo Cabral Gavião**, em 19/05/2026, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: mqR+-jBU5-78/B-BTDJ**